



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário de Souza Faria- PODEMOS/RJ

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos aprovação do *evento destinado a comemorar o dia internacional da Pessoa com Síndrome de Down*. O evento ocorrerá no 21 de março no auditório Petrônio Portela do Senado Federal.

Justificativa:

O dia 21/03 é intitulado o “Dia Internacional da Síndrome de Down” , tal data foi escolhida pelo motivo da Síndrome de Down (SD) ser uma alteração genética no cromossomo “21” que ao invés de ser formado por um par, é formado por três exemplares (no caso das pessoas com SD).

Esta data foi referendada pela Organização das Nações Unidas em seu calendário oficial. Oficialmente estabelecida em 2006 e amplamente divulgada, essa data tem por finalidade dar visibilidade ao tema, reduzindo a origem do preconceito, que é a falta de informação correta. Em outras palavras, combater o “mito” que teima em transformar uma diferença num rótulo, numa sociedade cada vez mais sem tempo, sensibilidade ou paciência para o “diferente”.

Sendo assim, conto com o apoio da Comissão de Direitos Humanos - CDH, que atua amplamente com este tema e na defesa das pessoas com deficiência, no sentido de oficializarmos o evento e conseguirmos o apoio devido, junto aos órgãos do Senado Federal.

Sala da Comissão,

Senador **ROMÁRIO**
PODEMOS-RJ

SF/18662.19180-89